



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI Nº191

ISENTA DE IMPOSTO DE LAUDÊMIO A SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DE LADÁRIO, NA TRANSMISSÃO DE UMA PARTE DO PRÉDIO Nº61 DA RUA 14 DE MARÇO DESTA CIDADE.

LEI Nº191

ISENTA DE IMPOSTO DE LAUDÊMIO A SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DE LADÁRIO, NA TRANSMISSÃO DE UMA PARTE DO PRÉDIO Nº61 DA RUA 14 DE MARÇO DESTA CIDADE.

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
100-A	Sala de Reunião - Armario 2 - MDF	Prateleira A	Armário 2

